



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Esportes e Lazer*



# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## JEES

# JOGOS ESCOLARES DO ESPÍRITO SANTO 2025

# MODALIDADES INDIVIDUAIS



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

**José Renato Casagrande**

**Governador do Estado do Espírito Santo**

**Ricardo Ferraço**

**Vice-Governador do Estado do Espírito Santo**

**José Carlos Nunes da Silva**

**Secretário de Estado de Esportes e Lazer**

**Deyvid Alberto Hehr**

**Subsecretário de Esporte Educacional Comunitário e Lazer**

**Carlos Germano Schwambach Neto**

**Subsecretário de Formação e Rendimentos**

**Fernanda Maria Souza**

**Subsecretária para Assuntos Administrativos**

**André Luiz Varão Moreira**

**Gerente de Esporte Educacional, Comunitário e Lazer**

**Wander Costa**

**Subgerente de Projetos Esportivos e Comunitários**

**Cássio Felipe Fassarella Guedes**

**Coordenador Geral dos Jogos Escolares do Espírito Santo**

**Equipe Técnica:**

**Balbina Maria Zippintti de Lima**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Esportes e Lazer

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

### Art. 1ª - Da Realização:

- Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo;
- As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da WA em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos JEES, inseridas neste Regulamento.

### Art. 2º - Da Inscrição

- Cada Município poderá inscrever 4 alunos/atletas nas provas de pista, 3 alunos/atletas nas provas de campo e 2 alunos/atletas nas provas combinadas;
- Cada atleta da categoria INFANTIL poderá participar em até 03 provas individuais;
- Cada atleta da categoria JUVENIL poderá participar de até 02 provas individuais;
- O aluno-atleta inscrito na prova combinada na categoria INFANTIL, não poderá participar de nenhuma outra prova individual.

### Art. 3º - Das Provas:

As provas oferecidas pela SESPORT para a participação dos Jogos Escolares do Espírito Santo serão as seguintes:

#### INFANTIL

Provas	12 a 14 anos
Corridas rasas	80m, 150m, 800m e 2.000m
Saltos	Altura e Distância
Arremesso	Peso – Fem. 3Kg. e Masc. 4Kg.
Lançamentos	<b>Dardo:</b> Fem 500g e Masc 600g/ <b>Disco:</b> Fem 750g e Masc 1 Kg/ <b>Martelo:</b> Fem (3kg) e Masc (4kg)
Combinadas	<b>Pentatlo (feminino):80m c/bar, S. Altura, Peso, S. Distância e 600m</b> <b>Hexatlo (masculino):100m c/bar, S. Altura, Peso, S. Distância, L. Dardo e 800m</b>
Corridas com Barreiras	80m (feminino) 100m (masculino)
Marcha Atlética	3.000m (feminino) 5.000m (masculino)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer  
**JUVENIL**

Provas	<b>15 a 17 anos</b>
Corridas rasas	100m, 200m, 400m, 800m e 3.000m
Saltos	Altura, Distância e Triplo
Arremesso	Peso – Fem. 3Kg. e Masc. 5Kg.
Lançamentos	<b>Dardo:</b> Fem 500gr e Masc 700gr / <b>Disco:</b> Fem 1 Kg e Masc 1,5 Kg.
Combinadas	<b>Pentatlo (feminino): 100m c/bar, S. Altura, Peso, S. Distância e 800m</b> <b>Pentatlo (masculino): 110m c/bar, S. Altura, Peso, S. Distância e 800m</b>
Corridas com barreiras	100m (feminino) 110m (masculino)
Marcha Atlética	3.000m (feminino) 5.000m (masculino)

Art. 4º - Do sistema de Disputa:

- As provas terão caráter de semifinal e/ou final de acordo com o número de participantes;
- Haverá até duas chamadas para as provas;
- Nas provas até **e inclusive** 400 metros, os corredores deverão obrigatoriamente fazer saída baixa;
- Nas provas de campo, onde tiver mais de 25 alunos-atletas confirmados na prova, a mesma será disputada no sistema de 2+3, sendo duas tentativas para todos os atletas e mais 3 para os oito melhores alunos-atletas.
- Os atletas participantes do ATLETISMO ADAPTADO não poderão participar dos Jogos Escolares do Espírito Santo na modalidade ATLETISMO.**

Art. 5º- Composição da Delegação 12-14 anos;

- O aluno-atleta campeão de cada prova tem vaga assegurada;
- No caso do aluno-atleta ter sido campeão em mais de uma prova, o seguinte método será seguido para composição da (s) vaga (s) remanescente (s):

§ Todos os resultados dos **segundos colocados** de cada prova do JEES 12-14 anos, e somente, serão analisados e selecionados por meio da maior aproximação percentual ao resultado dos terceiros colocados de cada prova dos Jogos Escolares da Juventude 12-14 anos do ano anterior.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

Art. 6º- Composição da Delegação 15-17 anos;

As vagas serão estabelecidas pelo seguinte método:

a) Sete (7) vagas serão determinadas por meio da maior aproximação percentual ao resultado dos terceiros colocados de cada prova dos Jogos da Juventude 15-17 anos do ano anterior, entre os campeões de cada um dos sete grupos de provas:

1. 100m, 200m, 400m (1 vaga);
2. 800m, 3000m (1 vaga);
3. Corrida com Barreiras (1 vaga);
4. Marcha Atlética (1 vaga);
5. Prova Combinada (1 vaga);
6. Lançamentos e Arremesso (1 vaga);
7. Saltos (1 vaga).

Considerando o cumprimento do §1 do Art. 2º do Capítulo I – Das Regras Gerais e da Participação dos Jogos da Juventude, Regulamento Específico Atletismo.

b) Caso ocorra de um aluno-atleta conquistar 2 vagas em grupos distintos, a vaga a ser definida para o mesmo, será aquela onde obtiver a maior aproximação percentual ao resultado dos terceiros colocados de cada prova dos Jogos da Juventude 15-17 anos do ano anterior;

c) Para as quatro (4) vagas restantes e incluindo aquelas que por ventura surgirem pela situação descrita na letra b), todos os resultados dos **primeiros e segundos colocados** de cada prova do JEES 15-17 anos, e somente, serão analisados e selecionados por meio da maior aproximação percentual ao resultado dos terceiros colocados de cada prova dos Jogos da Juventude 15-17 anos do ano anterior;

d) Caso o atleta seja convocado e desista da vaga posteriormente, a vaga remanescente será distribuída dentro do próprio grupo se o mesmo ainda não estiver cumprindo §1 do Art. 2º do Capítulo I – Das Regras Gerais e da Participação dos Jogos da Juventude, Regulamento Específico Atletismo. Se o grupo estiver fechado será distribuída de acordo com a letra c).

Art. 7º- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO ADAPTADO

### Art.1ª – Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os(as) estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da World Athletics – WA e Comitê Paralímpico Internacional em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos JEES, inseridas neste Regulamento.

### Art.2º - Da Participação:

- a) Cada delegação será composta por estudantes-atletas com **deficiência intelectual** nascidos(as), exclusivamente, nos anos de **2011, 2012 e 2013 – Infantil (12 a 14 anos)**.
- a) Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- b) Todos os(as) estudantes-atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (Relatório de Psicólogo ou Psiquiatra). Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.
- c) Quando não houver o número máximo de estudantes-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com estudantes-atleta com outras deficiências.
- d) Os estudantes-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria T20.
- e) Cada estudante-atleta poderá participar em um máximo de 03 (três) provas individuais mais o revezamento.
- f) Para os(as) estudantes-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para estudantes-atletas com Deficiência Intelectual - INAS.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

Art.3º - Das Normas Técnicas:

- a) O(a) estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo. Será permitida somente uma largada falsa sem desqualificar o(a) estudante-atleta. Toda largada falsa posterior será motivo para desqualificação.
- b) A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

Art.3º -Das Provas:

Estilos de Provas	Provas – 12 a 14 anos – Masculino e Feminino
Corridas rasas	80m
Saltos	Distância
Arremesso	Peso–3Kg



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BADMINTON

### **Art.1ª - Da Realização**

- a) Só poderão participar da competição os(as) estudante-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da BWF e da CBB em vigor, ressalvadas as implicações peculiares aos Jogos Escolares do Espírito Santo, inseridas neste Regulamento.

### **Art.2º - Da Inscrição**

- a) Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- b) Para a realização de cada categoria e naipes, será necessária a participação mínima de 02 (dois) estudantes-atletas.

### **Art.3º - Da Competição**

- a) As categorias em disputa serão as: Simples Masculina-SM, Simples Feminina-SF
- b) O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
- c) A fase classificatória será disputada em grupo na simples e os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 (vinte e um) pontos.
- d) Nas demais fases de simples, os jogos serão disputado em eliminatória simples em melhor de 03 sets de 21 (vinte e um) pontos cada, chegando o último set até 30 pontos.

**Art.4º - Material:** peteca oficial, oferecido pela Sesport.

**Art.5º - A tabela** será definida na reunião técnica.

**Art.6º - Da Premiação:**

Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para a competição individual

**Art.7º - Os casos omissos** serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CICLISMO

### Art.1ª - Da Realização

a) Só poderão participar da competição os(as) estudante-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.

b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

### Art.2º - Da Inscrição

**a) Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.**

b) Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 03 (três) municípios.

Art.3º- Cada estudante-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.

Art. 4º - Será permitido qualquer tipo de bicicleta, e não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe.

**As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. Rodas de carbono não são permitidas.**

**O uso de ciclo computadores será permitido desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.**

Art. 5º - O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar ficha de inscrição/carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Art.6º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

#### INFANTIL

Provas de 12 a 14 anos	Masculina	Feminina
Velocidade	500m	500m
Prova por pontos	Entre 7,5 e 10km/máximo 10 sprints	Entre 5 e 7,5km/máximo 6 sprints

#### JUVENIL

Provas de 15 a 17 anos	Masculina	Feminina
Velocidade	500m	500m
Prova por pontos	Entre 15 e 18 km/máximo 10 sprints	Entre 10 e 12km/máximo 06 sprints

Art.7º- Da Largada

- a) A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.
- b) O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 (quinze) minutos antes do horário previsto da largada.
- c) A concentração dos ciclistas será sempre 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para a largada.
- d) Os(as) estudantes-atletas para competirem devem estar uniformizados adequadamente pela Instituição de Ensino que representam, obedecendo as regras da CBC e o Regulamento Geral. O uso do capacete será obrigatório.

Art. 9º- Da Chegada

- a) Haverá súmula de chegada.
- b) Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade da equipe.

Art.10º- Da Regulamentação das Provas

a) **Prova de Velocidade:**

- 1 – A prova dos 500 metros é uma prova contrarelogio individual com partida parada.
- 2 – A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.
- 3 – A prova será corrida em final direta.
- 4 Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.
- 5 - Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião. Caso a prova não possa terminar, por exemplo, devido a condições atmosféricas, todos os participantes deverão voltar a correr na ocasião seguinte e não serão levados em conta os tempos realizados anteriormente.
- 6 – A prova será realizada em um terreno com altimetria plana.
- 7 – Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário.
- 8 - As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, e o cronômetro será acionado ao mover da roda dianteira.
- 9 - A partida é feita entre 30 (trinta) segundos e 01 (um) minuto de intervalo entre os participantes, a serem determinados em reunião técnica. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida imediatamente.
- 10 - Em caso de acidente o corredor acidentado fará uma nova partida depois de um repouso de 15 (quinze) minutos. Um ciclista não poderá efetuar mais do que duas partidas falsas.
- 11 – Será de clara do vencedor o estudante-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, aos tempos obtidos.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## **b) Prova por Pontos:**

- 1) Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 700 a 1000m de extensão no máximo.
- 2) A prova será realizada em circuito fechado salvo adaptações necessárias, por falta de locais) tendo como vencedor o ciclista que somar maior número de pontos durante a corrida.
- 3) A volta anterior ao Sprint será sinalizada com um sino ou apito.
- 4) A pontuação de cada Sprint será a seguinte:  
1º colocado: 05 pontos\_2º colocado: 03 pontos\_3º colocado: 02 pontos\_4º colocado: 01 ponto
- 5) Caso 01 (um) ou mais estudante-atleta dêem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não dos(as) estudante-atleta(a) que conquistaram a pontuação.

## **c) Prova de Estrada Individual (em circuito):**

- 1 - Prova de estrada é uma corrida em circuito numa distância determinada.
- 2 - A prova desenrola-se em um circuito fechado e será o vencedor quem cruzar a linha de chegada na última volta em primeiro lugar e assim sucessivamente.
- 3 - Antes da partida, todos(as) os(as) ciclistas serão alinhados(as) com um dos pés no chão.
- 4 - A partida será dada com o pé no chão.
- 5 - Os(as) corredores(as) dobrados(as) pelo pelotão principal devem imediatamente abandonar a pista, isto é, quando um corredor(a) perder uma volta será retirado(a) da prova pela equipe de arbitragem.
- 6 - A classificação final será definida pela somatória do Sprint final e pelas voltas ganhas.
- 7 - A última volta será indicada pela sineta.
- 8 - Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não perca a volta.
- 9 - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas. Os comissários decidirão se a prova será retomada, completando a distância que faltava para finalizar a prova no momento da queda ou se reinicia a prova novamente. A mesma regra se aplica em caso de problemas atmosféricos.
- 10 - O comissário de largada poderá alterar a ordem de partida quando houver acordo entre os comissários em situação especial.

Art.11º - Não haverá caravana para equipe em nenhuma das provas.

Art.12º - Haverá abastecimento, em ponto fixo determinado na reunião técnica.

Art.13º-Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

**Art. 14º - Em caso de empate entre 02 ou mais estudantes-atletas, será realizada mais uma Prova de Velocidade de 200 metros, contrarelógio individual com partida parada, para definir o vencedor.**

Art.15º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA

**OBEDECERÁ O REGULAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS E JOGOS DA JUVENTUDE**

**OBS: SÓ IRÃO REPRESENTAR O ESPÍRITO SANTO NAS ETAPAS NACIONAIS O(A) ESTUDANTE-ATLETA QUE CUMPRIR, NA ETAPA FINAL ESTADUAL, TODOS OS REQUISITOS DO PROGRAMA DE PROVAS DA GINÁSTICA ARTÍSTICA.**

**[COB-Comitê Olímpico Brasileiro](https://www.cob.org.br)**

<https://www.cob.org.br>

**[CBDE–CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR](https://www.cbde.org.br)**

<https://www.cbde.org.br>



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

**OBEDECERÁ O REGULAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS E JOGOS DA JUVENTUDE**

**COB-Comitê Olímpico Brasileiro**

<https://www.cob.org.br>

**CBDE–CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE ESCOLAR**

<https://www.cbde.org.br>



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

Art.1ª – Da Realização:

- Só poderão participar da competição os estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da IJF e CBJ em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art.2º- Da Inscrição

- Cada Município poderá inscrever estudante-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.**
- Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 02 (dois) municípios.

Art.3º - Da Condição de Execução

- Os Jogos Escolares do Espírito Santo serão realizados de acordo com as datas e locais previstos pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.
- Cabe a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer modificar, transferir ou eventualmente cancelar o evento em questão de acordo com suas necessidades.
- A Competição, Jogos Escolares do Espírito Santo de Judô será regida de acordo com as regras específicas deste regulamento ESPECÍFICO JEES 2025.
- Cada estudante-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
- Para o evento em questão, cada Entidade de Ensino poderá inscrever 01 (um) professor(a)-técnico(a), sendo ele(a) formado em Educação Física ou com o Registro do CREF em dia, na modalidade Judô, para ambos os naipes.
- A competição é aberta à participação de estudantes-atletas que obedeçam à graduação mínima estabelecida:

- 12 a 14 anos: Faixa Azul

- **14 a 16 anos: Faixa Laranja**

§ único - Cabe ainda a Gerência Técnica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, determinar e indicar a forma de seleção dos(as) estudantes-atletas em categorias de peso que não forem preenchidas após a realização dos Jogos Escolares do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

Art.4º - Do Congresso ESPECÍFICO JEES 2025

- a) O Congresso será dirigido pelo Coordenador dos Jogos Escolares do Espírito Santo, com a participação dos representantes das Entidades de ensino.
- b) A pauta do Congresso abordará os seguintes assuntos:
  - I. Conferência das inscrições, com abertura para ratificação de possíveis itens.
  - II. Confeção de súmulas e sorteios de chaves.
  - III. Repasse de informações, pertinentes aos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- c) Cada Entidade de Ensino poderá ser representada por apenas 01 (um) membro da mesma, ou 01 (um) técnico de judô designado pela mesma, tendo este direito a voz e voto.
- d) Um mesmo profissional poderá representar com voz mais de uma entidade, porém só terá direito a um voto no geral, não importando o número de Entidades a qual o mesmo está representando.
- d) A Entidade de Ensino que não enviar um representante significará que estará de acordo com as deliberações tomadas pelos presentes no Congresso.

Art.5º - As categorias de peso atenderão aos seguintes limites:

CATEGORIAS DE PESO	12 A 14 ANOS		14 A 16 ANOS	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Superligeiro	Até 36kg		-40kg	-50kg

Ligeiro	Até40kg		-44kg	-55kg
Meioleve	Até44kg		-48kg	-60kg
Leve	Até48kg		-52kg	-66kg
Meiomédio	Até53kg		-57kg	-73kg
Médio	Até58kg		-63kg	-81kg
Meiopesado	Até64kg		-70kg	-90kg
Pesado	Acimade64kg		+70kg	+90kg

Art.6º -Tempo de Luta

- a) 12 a 14 anos – 03 (três) minutos para ambos os naipes.
- b) 15 a 17 anos – 04 (quatro) minutos para ambos os naipes.
- c) Caso haja empate no tempo normal, a disputa seguirá para o golden score; persistindo o empate a decisão será na bandeirada. Para todas as classes de idade.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

#### Art.7º - Da Pesagem

- a) A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) Comissões nomeadas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o masculino.
- b) A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
- c) Será eliminado(a) da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer a pesagem no horário oficial, independentemente do número de inscrições nas categorias de peso;
- d) O(a) estudante-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- e) Os estudantes-atletas deverão pesar de sunga, enquanto as estudantes-atletas poderão pesar de collant.
- f) O(a) estudante-atleta deverá apresentar, no ato da pesagem oficial e antes de cada confronto, **a sua Carteira de Identidade original.**
- g) Caso o(a) estudante-atleta não confirme o peso, na pesagem oficial, para o qual foi inscrito, **SERÁ ELIMINADO(A) DA COMPETIÇÃO.**

#### Art.8º- Da Competição

- a) A comissão disciplinar do evento é constituída por membros da Sesport.
- b) Serão adotados os sistemas e critérios abaixo descritos:
  - I. Quando houver apenas 02 (dois) estudantes-atletas inscritos em determinada categoria de peso, independente da classe de idade será adotado o sistema de **“Melhor de Três”**.
  - II. Nos confrontos de 03 (três) até 05 (cinco) participantes, será adotado o sistema de Rodízio.
- c) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes será adotado o sistema de Repescagem Olímpica.
- d) Estarão pré-classificados para o Evento Nacional os(as) estudantes-atletas que conquistarem o 1º lugar de cada súmula e aqueles que forem os únicos inscritos em suas categorias de peso, desde que os mesmos estejam nas categorias de peso exigidas pelo Comitê Olímpico do Brasil e cumpram rigorosamente as exigências informadas antes ou após o evento, da Gerência Técnica e/ou Coordenação Técnica, tais como treinamentos, reuniões, pesagens, preleção etc.
- e) Nos Jogos Escolares do Espírito Santo – JUDÔ serão disputadas 08 (oito) categorias de peso, do Super Ligeiro ao Pesado, e participarão com a mesma quantidade no evento Nacional.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

- f) A Gerência Técnica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer indicará um Coordenador ESPECÍFICO JEES 2024 filiado a Confederação Brasileira de Judô, e regularizado no CREF (anuidade em dia), com graduação mínima de Shodan (faixa preta 1º DAN), para os Jogos Escolares do Espírito Santo.

**Art.9º - Da Premiação e Pontuação**

- a) A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:
- I. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugares.
  - II. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

**Art.10º-** Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ

### CAPÍTULO I - Da Participação

**Art. 1º** - A competição de Karatê nos Jogos Escolares do Espírito Santo - JEES 2025 obedecerá às Regras Oficiais da *World Karate Federation* – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - O estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no **Art. 5º** deste Regulamento.

**Art. 3º** - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

**Art. 4º** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

### CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

**Art. 5º** - Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os estudantes-atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

<b>Kata Individual</b>					
<b>Cod.</b>	<b>Idade</b>	<b>Ano Nasc.</b>	<b>M/F</b>	<b>Gradação</b>	<b>-</b>
1	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-
2	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-
<b>Kumite Individual</b>					
<b>Cod.</b>	<b>Idade</b>	<b>Classe</b>	<b>M/F</b>	<b>Gradação</b>	<b>Peso</b>
3	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-45kg
4	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-52kg
5	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-63kg

<b>Kumite Individual</b>					
<b>Cod.</b>	<b>Idade</b>	<b>Classe</b>	<b>M/F</b>	<b>Gradação</b>	<b>Peso</b>
6	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	+63kg
7	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-42kg
8	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-47kg
9	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-54kg
10	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	+54kg



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Esportes e Lazer

**Art. 6º** - As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da *World Karate Federation* – WKF por nota e divisão de grupos, com classificação final de campeão, vice-campeão e 02 (dois) terceiros colocados.

**Art. 7º** - As categorias de kumite individual dos JEES Sub 14 - 2024 seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da *World Karate Federation* – WKF, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

<b>Kumite Individual (12 a 14 Anos)</b>		
<b>Tempo de Luta (cronometrado)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tamanho da Quadra</b>
<b>2 minutos</b>	<b>Shobu (diferença de 8 pontos)</b>	<b>8x8 metros</b>
<b>Nível de Técnica</b>		
<b>Jodan: Sem contato.</b>		
<b>Chudan: Contato normal.</b>		

**Art. 8º** - O(a) estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da *World Karate Federation* - WKF.

**Art. 9º** - O(a) estudante-atleta inscrito(a) na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

**Art. 10º** - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da *World Karate Federation* - WKF conforme quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Esportes e Lazer

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
1 0	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
1 1	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
1 2	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
1 3	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
1 4	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
1 5	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
1 6	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
1 7	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Esportes e Lazer

1 8	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
1 9	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
2 0	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
2 1	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
2 2	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
2 3	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
2 4	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
2 5	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
2 6	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
2 7	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
2 8	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
2 9	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
3 0	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
3 1	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
3 2	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	10 0	Useishi



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

3 3	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	10 1	Wankan
3 4	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	10 2	Wanshu

**Art. 11º** - A pesagem dos(as) estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

**§ 3º** - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

### CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

**Art. 12º** - O sistema da disputa para o kumite individual será o de eliminatória simples, com repescagem entre os perdedores dos 02 (dois) finalistas, sendo 02 (dois) terceiros colocados.

**Art. 13º** - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do Jogos Escolares Brasileiros – JEES/2024 estão expostos no quadro a seguir:

Protetores	
Obrigatórios	Opcionais
protetor de mão protetor bucal protetor bucal duplo para estudante-atletas com aparelhos odontológicos protetor corporal (tórax/abdômen) protetor de busto (categorias femininas) protetor de tíbia e pé	protetor genital masculino

**Art. 14** - Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser homologados pela *World Karate Federation* - WKF, ou pela *Panamerican Karate Federation* – PKF ou pela Confederação Brasileira de Karate-CBK, com exceção dos protetores bucais.

### CAPÍTULO IV – Do Uniforme

**Art. 15º** - O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

**Art. 16º** - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão submetidos aos procedimentos descritos no Regulamento da *World Karate Federation* - WKF;

**Art. 17º**- O ESPECÍFICO JEES 2024 inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis). Não será permitida a utilização de *short*, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

#### CAPÍTULO V - Da Premiação

**Art. 18º** - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- II. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

#### CAPÍTULO VII - Dos Recursos

**Art. 19º** - Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o Regulamento da *World Karate Federation* – WKF.

**Parágrafo único** – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

#### CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

**Art. 20º** - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

### Art.1ª – Da Realização

- a) Só poderão participar da competição os(as) estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da FINA e CBDA em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

### Art. 2º- Da Inscrição

- a) Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- b) Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 03 (três) municípios.

### Art.3º- Da Competição

- a) A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros de extensão com o mínimo de 08 (oito) raias.
  - b) O programa da competição será elaborado pela Federação com as respectivas séries de cada prova, de acordo com as inscrições do Município participante.
- c) Provas do programa:

### INFANTIL – 12 A 14 ANOS

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costas e Peito.	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100 e 400 metros	50, 100 e 400 metros
Medley	200 metros	200 metros

### JUVENIL – 15 A 17 ANOS

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costas e Peito.	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200 e 400 metros	50, 100, 200 e 400 metros
Medley	200 metros	200 metros



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

#### Art.4º- Da Premiação

§único – Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros estudantes-atletas classificados em cada prova individual, bem como para as 03 (três) primeiras equipes nas provas de revezamento.

#### Art.5º- Congresso

§ único - Será realizado um Congresso para todas as pessoas credenciadas, no máximo 01 (um) representante por Unidade do Município, para tratar do Regulamento Específico da Natação e assuntos relativos à competição.

#### Art.6º - Das Normas

§ único - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) estudante-atleta deixará de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

#### Art.7º - Dos Critérios de Desempate Para Classificação

Entre os(as) estudantes-atletas serão utilizados os seguintes critérios:

##### **1º Critério:**

- maior número de primeiros lugares
- maior número de segundos lugares
- maior número de terceiros lugares

##### **2º Critério:**

- o(a) estudante-atleta mais eficiente, ou seja o(a) estudante-atleta mais próximo do índice da prova dos jogos da Juventude e do JEBS

##### **3º Critério:**

- o (a) estudante-atleta de maior idade

Obs: Caso tenha desistência de algum(a) estudante-atleta, o segundo colocado do nado será convocado. Após esse critério ser aplicado e não obtiver adesão, será seguido a classificação de acordo com o primeiro critério. Para a seletiva dos Jogos da Juventude, a prova dos 400 Metros Livre, só será classificado e contará como medalha para participar do critério de desempate, o(a) estudante-atleta que atinja os seguintes índices: ( Feminino - 4:54.80 - Piscina de 25 Metros - 5:04.96 - Piscina de 50 Metros /// Masculino - 4:21.01 - Piscina de 25 Metros - 4:25.14 - Piscina de 50 Metros).

Art. 8º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO

**Art. 1º** - A competição de Taekwondo dos Jogos Escolares do Espírito Santo obedecerá as Regras Oficiais da *World Taekwondo-WT*, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo-CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada Instituição de ensino poderá inscrever livremente estudantes-atletas no naipe feminino e no naipe masculino.

**Art.3º**- O(a) estudante-atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o(a) estudante-atleta será desclassificado.

**Art. 4º** - A competição será realizada para estudantes-atletas Categoria Infantil e Categoria Juvenil de acordo com os anos de nascimento descritos no Regulamento Geral.

**Art. 5º** - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

### CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

**Art. 6º** - A delegação de cada município poderá ser composta com quantitativo livre.

**Art. 7º** - A graduação mínima para a participação na modalidade luta na Categoria Infantil será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB) para participação na modalidade de luta na Categoria Juvenil com a graduação mínima de 2º GUB, faixa vermelha, tanto para o naipe feminino quanto masculino.

**Art.8º**- A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

**§1º**- Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

**§2º-** Todos os(as) estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de *collant* ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

**Art. 9º** - Para a pesagem oficial serão permitidas 02 (duas) passagens pela balança. O(a) estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 01 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

**Parágrafo único:** Poderá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da *Word Taekwondo*– WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

**Art. 10** - Para a competição serão as seguintes categorias de peso:

<b>Categorias de Peso INFANTIL</b>	
<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

<b>Categorias de Peso JUVENIL</b>	
<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>
Até 44 kg	Até 48 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 55 kg	Até 63 kg
Até 63 kg	Até 73 kg
Acima de 63 kg	Acima de 73 kg



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

**Art. 11** - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

**Art.12-** Os(as) estudantes-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

**Art.13-** Ao ocuparem a cadeira de professor(a)-técnico(a), os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

**Art. 14** – O(a) professor(a)-técnico(a) que contrariar o disposto no **Art. 13** deste Regulamento será retirado(a) do local reservado a ele(a), não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado(a), impedido(a) de ocupar esse lugar até o término do evento.

**Art.15-** O(a) professor(a)-técnico(a) que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

### CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA KYORUGUI

**Art. 16** - Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

**Art. 17** - Será utilizado o sistema eletrônico Daedo.

**Art. 18** - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

<b>Protetores Obrigatórios</b>
luva protetora
meia eletrônica Daedo ou Sul Port
protetor bucal (caso use aparelho o protetor deverá ser duplo)
protetor de tórax eletrônico
capacete (com proteção)
protetor de braço
protetor de tíbia
protetor genital



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

**Art. 19** – O tempo de luta Juvenil – 03 (três) Rounds de 1:30 minutos com intervalo de 1:00 minuto cadete (Infantil) – 03 (três) Rounds de 1:00 minuto com intervalo de 1:00 minuto. Adaptações poderão ser feitas, desde que obedeçam às Regras Oficiais de arbitragem da *World Taekwondo - WT*.

**Art. 20** - Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitidos chutes no rosto.

#### CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

**Art. 21** – Os(as) estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o *dobok* nas medidas, conforme determinação da CBTKD.

**Art. 22** – Os(as) estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (*dobok*) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD poderão ser impedidos de competir.

**Art. 23** - Os(as) estudantes-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar *dobok* com gola branca.

**Art. 24** – Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

**Art. 25** - Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos estudantes-atletas.

**Art. 26** – Os(as) professores(as)-técnicos(as) deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

#### CAPÍTULO V – DOS EQUIPAMENTOS

**Art. 27** - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

## CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

**Art.28** - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- II. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

**Art. 29** - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

### Art.1ª- Da Realização

- a) Só poderão participar da competição os(as) estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da ITTF e CBTM em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

### Art.2º- Da Inscrição

- a) Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- b) Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 02 (dois) estudantes-atletas.

### Art.3º- Da Competição

- a) As categorias em disputa serão: individual masculina e feminina.
- b) O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado(a). Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
- c) Todas as categorias, em ambos os naipes, serão disputadas no sistema de eliminatória simples, com disputa de 3º e 4º lugares entre estudantes-atletas perdedores nos jogos realizados na Semifinal.
- d) Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

### e) Art.4º- Da Premiação:

§ único - Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para a competição individual, de duplas e por equipes.

### Art.5º - Do Congresso

§ único - Será realizado um Congresso para todas as pessoas credenciadas, no máximo 01 (um) representante por Instituição de Ensino, para tratar do Regulamento Específico do Tênis de Mesa e assuntos relativos à competição.

Art. 6º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TIRO COM ARCO

### **OBEDECERÁ O REGULAMENTO DOS JOGOS DA JUVENTUDE**

**COB-Comitê Olímpico Brasileiro**

<https://www.cob.org.br>

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TRIATLON

### **OBEDECERÁ O REGULAMENTO DOS JOGOS DA JUVENTUDE**

**[COB-Comitê Olímpico Brasileiro](http://www.cob.org.br)**

**<https://www.cob.org.br>**

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE PRAIA

### Art.1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os(as) estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da FIVB e CBV em vigor, ressalvadas as implicações peculiares inseridas neste Regulamento.

### Art.2º - Da Inscrição

- a) **Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.**
- b) Para a realização da competição em cada naipes, será necessária a participação mínima de 02 (dois) municípios.

### Art.3º - Formato dos Jogos:

- a) **Na fase classificatória e na semifinal os jogos serão disputados em apenas 01 (um) Set de 21 (vinte e um) pontos** e na final serão 02 (dois) sets vencedores de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- b) Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- c) O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes.
- d) A responsabilidade pela programação será da Coordenação Geral da Modalidade, contando com a anuência da Gerência de Competição, sendo que as equipes poderão realizar mais de 01 (um) jogo por dia.

### Art. 4º - Sistemas de Disputas:

No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o Comitê Organizador poderá adotar, a seu critério, um **"Sistema alternativo de**

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

**Competição**” de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso uma reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas as equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos, de modo que o novo sistema a ser adotado seja devidamente explicado.

As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pelo Comitê Organizador poderão ser desclassificadas da competição.

As alturas das redes serão as seguintes:

### **INFANTIL**

FEMININO	2,20m
MASCULINO	2,35M

### **JUVENIL**

FEMININO	2,24m
MASCULINO	2,43M

O sistema de pontuação nos grupos será:

**Vitória – 02 pontos.**

**Derrota – 01 ponto.**

Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

O uniforme dos(as) estudantes-atletas consiste em camiseta, top, short e sunquíni.

Camisetas regatas (masculino) e Tops (Feminino) numerados em 01 e 02. O número deve ser colocado na frente e nas costas (obrigatório) no centro da camiseta e top. A cor e feitiço das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.

Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.

O(a) estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que seja da mesma cor.

Os(as) estudantes-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1<sup>a</sup> árbitro da partida.

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

Cada dupla deverá apresentar 02 (duas) cores de uniformes (camisetas/tops) diferentes para a competição.

No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.

O(a) professor(a)-técnico(a) deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação os (as) estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares do Espírito Santo nos uniformes esportivos.

Deverão constar nos uniformes de competições o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

**6.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelo resultado do confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

**7.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).
- Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de pontos ou sets average, dividir-se-á o número de pontos pelos pontos ou sets contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de pontos average, uma equipe não perder nenhum ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem pontos sofridos a classificação pelo critério de pontos average.

III. Quando, para cálculo de pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum ponto, será classificada a equipe que tiver o número de pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

- 8.** A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.
- 9.** Não será permitido jogar com qualquer objeto que ponha em risco a integridade física do(a) estudante-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo(a) estudante-atleta liberando-o(a) para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.
- 10.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01(uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao Supervisor de Quadra.
- 14.** A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer ESPECÍFICO JEES 2024/ dirigente credenciado, assumir a função de ESPECÍFICO JEES 2024.
- 11.** Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o(a) estudante-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.  
Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que **constante** no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.  
Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente ao corrente na mesma competição e no ano específico correspondente.
- 12.** A entrada dos(as) estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.  
O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.  
O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.
- 13.** Toda e qualquer solicitação de substituição de estudante-atleta inscrito(a) na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.
- 14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE WRESTLING

### CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO, DA INSCRIÇÃO, DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º.** A competição de Wrestling será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Parágrafo primeiro** - Só poderão participar da competição os(as) estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo 2025.

**Parágrafo segundo** - Os Jogos Escolares do Espírito Santo serão realizados de acordo com as datas e locais previstos pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

**Parágrafo terceiro** - Cabe a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer modificar, transferir ou eventualmente cancelar o evento em questão de acordo com suas necessidades.

**Parágrafo quarto** - A inscrição de estudante-atletas na competição, obedecerá ao quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.

**Art. 2º.** As competições serão disputadas no Estilo Livre nos dois gêneros (feminino e masculino) e Estilo Greco Romano no masculino

**Parágrafo único** - Cada estudante-atleta poderá participar em apenas uma categoria/peso/estilo.

**Art. 3º.** Só poderão participar da competição os estudantes-atletas das seguintes faixas etárias descritas no Regulamento Geral.

**Parágrafo único.** Serão realizadas 03 (três) competições:

- a) Individual Estilo Livre Masculino (ELM).
- b) Individual Estilo Livre Feminino (ELF).
- c) Estilo Greco Romano Masculino (EGR).

**ART. 4º.** O(A) ESTUDANTE-ATLETA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO PELO RESPECTIVO ESPECÍFICO JEES 2024.

**Parágrafo único.** Nenhum(a) estudante-atleta poderá competir sem a presença do ESPECÍFICO JEES 2024 indicado na inscrição.

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

**Art. 5º.** O(a) estudante-atleta deverá apresentar no momento da pesagem documentação original com foto, ficha de inscrição preenchida e assinada com carimbo da Escola e Médico.

**Parágrafo único.** Sem a apresentação dos documentos citados no caput, o estudante-atleta estará impossibilitado de participar dos combates.

## CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

**Art. 6º.** Situações de W x O.

I. Nos casos em que o(a) estudante-atleta por ocasião da pesagem oficial não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este(a) estudante-atleta receberá WxO e será eliminado da competição.

a) A ordem do sorteio será mantida e o seu adversário passará automaticamente para a próxima fase na sua chave.

II. Caso aconteça durante a competição um WxO por não comparecimento o(a) estudante-atleta automaticamente estará eliminado da disputa.

**Art. 7º.** Procedimentos da competição:

I. A equipe de arbitragem para a área de luta será composta por:

a) Um (01) árbitro presidente

b) Um (01) árbitro central

c) Um (01) operador de placar

II. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

a) Árbitro presidente: Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo juiz de mesa, decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (**Voto de Minerva**).

b) Árbitro central: Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo operador de placar, caso confirmados pelo juiz de mesa; marca as irregularidades, caso ocorram.

c) Operador de placar: Controla o tempo do combate, o tempo de atendimento médico quando houver sangramento, e anota os pontos.

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

**Art. 8º.** As ações técnicas realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

**Art. 9º.** Serão consideradas ilegalidades:

- I. Segurar na roupa. Será advertido (com falta) e 01(um) ponto somado para o oponente.
- II. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente.

Será punido com a desclassificação do combate.

III. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

IV. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

V. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

**Art. 10.** O combate será considerado terminado quando:

- I. Um(a) estudante-atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 08 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano.
- II. Terminar o tempo regulamentar.
- III. Um(a) estudante-atleta vencer por pontos.
- IV. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).
- V. Um(a) estudante-atleta for desclassificado(a).
- VI. Um(a) estudante-atleta sofrer uma lesão que o(a) impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.
- VII. Se o combate acabar empatado em número de pontos, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:
  - a) Estudante-atleta que realizou mais ações técnicas de maior valor durante o combate.
  - b) Estudante-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas.
  - c) Caso o empate permaneça, o(a) estudante-atleta que pontuou por último será declarado o(a) vencedor(a) do combate.

**Art. 11.** A competição será realizada em uma área oficial de Wrestling (tapete olímpico).

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

### CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

**Art. 12.** Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da *United World Wrestling* (UWW).

Tipos de vitórias	Pontos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Vitória por encostamento (imobilização), com ou sem ponto ESPECÍFICO JEES 2024 para o perdedor. (VFA 5:0)</li><li>• Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas). (VCA 5:0)</li><li>• Vitória por desclassificação (por violação das regras). (VCA 5:0)</li><li>• Vitória por WO (Se um(a) estudante-atleta não comparecer no tapete ou se um(a) estudante-atleta não comparecer ou falhar na pesagem). (VFO 5:0).</li><li>• Vitória por abandono do oponente durante o combate. (VFO 5:0)</li><li>• Vitória por lesão (Se um(a) estudante-atleta se machucar antes ou durante uma luta) ou intervenção médica. ((VIN 5: 0)</li></ul>	5 pontos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Vitória por superioridade técnica (10 pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre masculino e feminino. 08 pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano masculino), com o perdedor não marcando pontos ESPECÍFICO JEES 2024s.(VSU4:0).</li><li>• Vitória por superioridade técnica (10 pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre masculino e feminino. 08 pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano masculino) durante o confronto com perdedor marcando pontos ESPECÍFICO JEES 2024s. (VSU4:1).</li><li>• Vitória por falta de oponente inscrito na categoria do torneio por equipe. (VFO4:0).</li></ul>	4 pontos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Vitória por pontos ao final dos dois períodos de combate (por 01 a 07 pontos no estilo Greco-romano e 01 a 09 pontos no Estilo Livre) sem nenhum ponto marcado pelo perdedor do combate. (VPO3:0).</li><li>• Quando a luta termina com uma vitória por pontos no final do tempo regulamentar e o perdedor marcando um ou vários pontos ESPECÍFICO JEES 2024s. (VPO3:1)</li></ul>	3 pontos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos ESPECÍFICO JEES 2024s no combate.</li></ul>	1 ponto

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## CAPÍTULO IV – DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL, CATEGORIAS E PESAGEM

**Art. 13.** Para as competições individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

I. Cada estudante-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

II . Serão disputadas as seguintes categorias de peso na seletiva dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS 2024.

CATEGORIAS DE PESO		
ELF (U WW)	ELM (FS)	EGR
36-39 kg	52 kg	44 kg
46 kg	68 kg	62 kg
50kg	75 kg	85 kg
58 kg		
62 kg		
66 kg		

III. Serão disputadas as seguintes categorias de peso na seletiva dos jogos da juventude 2024:

CATEGORIAS DE PESO		
FEMININO (ELF)	MASCULINO (ELM)	GRECO ROMANA
-43 kg	-55 kg	-48 kg
-49 kg	-71 kg	-65 kg
-57 kg	-110 kg	-92 kg
-65 kg		
-73 kg		

a) Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da United World Wrestling(UWW).

b) Estudante-atletas só podem competir em uma determinada categoria se estiverem dentro dos limites entre a categoria anterior e sua própria categoria de peso. Ex.: estudante-atleta com 55 kg não pode competir na categoria -65 kg, somente na categoria -57kg.

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

II. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino. Cada comissão será composta por 02 (dois) árbitros(as), com a presença de 03 (três) professores(as)-técnico(as) a serem sorteados(as) na reunião técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) comissões independentes do seu gênero.

III. Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

- a) Árbitro 1 – Conferir documentação(credencial);
- b) Árbitro 2 – Conferir o peso.

IV. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) O(a) estudante-atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição e apresentar documento de identificação com foto para subir na balança, na pesagem oficial.
- b) O(a) estudante-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- c) Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, da sua categoria de peso.

V. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do(a) estudante-atleta, será relatada e encaminhada para Comitê Organizador, ficando o(a) técnico e o(a) estudante-atleta sujeito às sanções previstas.

VI. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
- b) Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.
- c) Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 03 (três), no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A, onde os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.
- d) Nos confrontos com 07 (sete) participantes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 03 (três) e um de 04 (quatro), no sistema idêntico ao confronto com 06 (seis) lutadores.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

e) A partir de 08 (oito) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória simples, com repescagem dos perdedores dos dois finalistas. Existem dois grupos separados de repescagem: um grupo de lutadores que perderam para o finalista da parte superior da chave e outro grupo de lutadores que perderam para o finalista da parte inferior da chave. As lutas de repescagem começam com os lutadores que perderam na primeira rodada, até os perdedores nas semifinais por eliminação direta. Os vencedores dos dois grupos de repescagem receberão, cada um, a medalha de bronze (duas medalhas de bronze).

**Art. 14.** O tempo de luta será de dois períodos (rounds) de 02 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles (os pontos de um período são computados para o próximo).

## CAPÍTULO VI – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 15.** O programa de competição do Wrestling será de responsabilidade da SESPORT em parceria com a FECADE e a FESLA:

## CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

**Art. 16.** A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

**§1º.** Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

**§2º.** Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

## CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES

**Art. 17** O(A) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

**§1º.** PARA AMBOS OS GÊNEROS – MALHA DE LUTA. UMA DAS MALHAS DEVE APRESENTAR PREDOMINÂNCIA NA COR VERMELHA E A OUTRA MALHA PREDOMINÂNCIA NA COR AZUL OU SEGUIR A COMBINAÇÃO DE CORES ESTIPULADAS NO REGULAMENTO DA UNITED WORLD WRESTLING(UWW).

a) As malhas serão obrigatórias para participação na competição.

b) Sem as malhas o(a) estudante-atleta não participará da pesagem para o evento.

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

§2º. É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling. A organização não se responsabiliza por acidentes causados em decorrência do não uso de sapatilhas.

§ 3º. Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.

a) Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex.: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

## CAPÍTULO IX – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art. 18.** Os representantes das instituições deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos. Esta poderá ser online, ainda a ser confirmada.

## CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude, dos Jogos Escolares e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 20.** Casos omissos e situações excepcionais serão decididas pelo Comitê Organizador da seletiva, com o suporte dos gestores da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

Art.1ª – Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os(as) estudantes-atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da FIDE e CBX em vigor, ressalvadas as implicações peculiares, inseridas neste Regulamento.

**c) SERÁ EXCLUSIVAMENTE NA CATEGORIA INFANTIL.**

Art.2º- Da Inscrição

- a) Cada Município poderá inscrever estudantes-atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.

Para a realização da competição, será necessária a participação mínima de 02 (dois) municípios.

Art.3º - Das Normas

- a) A competição será disputada seguindo as normas da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) e em cumprimento do Regulamento ESPECÍFICO JEES 2025.

Art.4º- Do Sistema de Disputa

A competição será disputada, tanto no naipe Masculino como no Feminino, pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em 05 (cinco) rodadas.

- b) As competições a serem realizadas são as seguintes:

INFANTIL – De acordo com o Regulamento Geral

Art. 5º - Do Tempo de jogo

- a) O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos para cada estudante-atleta.

Art.6º - Dos Pontos

- a) Contagem dos pontos:

I. Vitória: 01(um) ponto;

II. Empate: ½ (meio) ponto:

III. Derrota: 0 (zero) ponto.

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Esportes e Lazer

#### Art.7º - Do Critério de Desempate

I. Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Milésimos Medianos;
- b) Milésimos Totais;
- c) Somatório Progressivo;
- d) Somatório Progressivo Corrigido,
- e) Sonneborn-Berger; e,
- f) Sorteio.

#### Art.8º - Das Propriedades

- a) Os(as) estudantes-atletas não precisam anotar os lances da partida.
  - b) Antes de começar a partida os(as) estudantes-atletas devem observar a correta posição das peças, não sendo permitidas reclamações após o terceiro lance efetuado, relativamente à colocação incorreta das peças, posicionamento do tabuleiro ou acerto do relógio.
  - c) Permanece vigente a regra que determina **“peça tocada é peça jogada”**.
  - d) O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
  - e) A seta é considerada caída quando for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida. O árbitro deverá abster-se de sinalizar uma queda de seta.
  - f) Para reclamar uma vitória pelo tempo, o jogador deve parar o relógio e chamar o árbitro.
  - g) Se as duas setas estiverem caídas, a partida terminou empatada.

#### Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Técnica.

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780

CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004

[www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br)

## **CONTATOS**

### **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT**

Rua Coronel Schwab Filho, s/n

Bento Ferreira – Vitória/ES

Cep:29.052.070

Tel:3636-7003

### **CÁSSIO FELIPE FASSARELLA GUEDES**

E-mail: [cassio.guedes@sesport.es.gov.br](mailto:cassio.guedes@sesport.es.gov.br)

**Coordenador Geral dos Jogos Escolares do Espírito Santo**

Tel: 3636-7003